

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2026

O Diretor Executivo da FEMA, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao disposto no art. 72, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Inciso XV do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL:

Está contratação funda-se no permissivo contido no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;"

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados objetivando a organização e execução dos Vestibulares de Medicina – 2º Semestre de 2026 e 1º Semestre de 2027.

VALOR:

a) Para o Vestibular 2º Semestre de 2026:

=> O Valor de R\$ 110.850,00 acrescidos de R\$ 84,50 por candidato inscrito na prova presencial;

=> O valor de R\$ 185,24 por candidato inscrito na modalidade ingresso por processamento das notas do Enem

b) Para o Vestibular 1º Semestre de 2027:

=> O Valor de R\$ 110.850,00 acrescidos de R\$ 84,50 por candidato inscrito na prova presencial.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

O valor de R\$ 185,24 por candidato inscrito na modalidade ingresso por processamento das notas do Enem

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir identificada:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Fichas das despesas: 009 e 039

CONTRATADA: VUNESP – FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação na necessidade do planejamento, organização e execução dos Vestibulares de Medicina – 2º Semestre de 2026 e 1º Semestre de 2027 para a Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA com empresa que tenha inquestionável reputação ético-profissional na necessidade.

Essa qualidade não é encontrado em qualquer instituição, nem pode ser oferecida por qualquer profissional, eis que, se uma e outro possuem especialização em um aspecto, não possuem em outro, não lidam com todas as áreas de atuação da Administração Pública, portanto, não têm como executar trabalhos que devem estar apoiados em dois vértices, o do conhecimento específico da área e o do conhecimento do setor público, com suas especificidades legais e administrativas, procedimento que proporcionou ao Instituto a obtenção da **inquestionável reputação ético-profissional** que a lei exige.

Nesse sentido, a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP realiza serviços de seleção de pessoal aos mais variados órgãos públicos de âmbito nacional, estaduais e municipais, autárquicos e privados, inclusive à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, detendo, portanto, “inquestionável reputação ético-profissional” e não objetiva lucro.

Atualmente, é contratada para planejar, organizar, executar e supervisionar mais de





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

60 exames vestibulares de instituições públicas e privadas, dos quais participam mais de 300 mil candidatos por ano.

Assis, 27 de janeiro de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo



TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2026**

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, *A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS VESTIBULARES DE MEDICINA – 2º SEMESTRE DE 2026 E 1º SEMESTRE DE 2027*, com a dispensa de licitação e a contratada indicada.

CONTRATADA: VUNESP – FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP, estabelecida na cidade de São Paulo (SP), à Rua Dona Germaine Burchard nº. 515, inscrita no CNPJ Nº 51.962.678/0001-96.

OBJETO: *Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados objetivando a organização e execução dos Vestibulares de Medicina – 2º Semestre de 2026 e 1º Semestre de 2027.*

VALOR:**a) Para o Vestibular 2º Semestre de 2026:**

=> O Valor de R\$ 110.850,00 acrescidos de R\$ 84,50 por candidato inscrito na prova presencial;

=> O valor de R\$ 185,24 por candidato inscrito na modalidade ingresso por processamento das notas do Enem

b) Para o Vestibular 1º Semestre de 2027:

=> O Valor de R\$ 110.850,00 acrescidos de R\$ 84,50 por candidato inscrito na prova presencial;

=> O valor de R\$ 185,24 por candidato inscrito na modalidade ingresso por processamento das notas do Enem.

PAGAMENTO:

O pagamento a que se refere os valores constantes na cláusula anterior deverá ocorrer no 10º (décimo) dia útil após o encerramento das inscrições.

PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, ou, até o cumprimento final do cronograma dos Processos Seletivos 2º semestre de 2026 e 1º semestre de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de licitação prevista no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a contratação na necessidade do planejamento, organização e execução dos Vestibulares de Medicina – 2º Semestre de 2026 e 1º Semestre de 2027 para a Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA com empresa que tenha inquestionável reputação ético-profissional na necessidade.

Essa qualidade não é encontrado em qualquer instituição, nem pode ser oferecida por qualquer profissional, eis que, se uma e outro possuem especialização em um aspecto, não possuem em outro, não lidam com todas as áreas de atuação da Administração Pública, portanto, não têm como executar trabalhos que devem estar apoiados em dois vértices, o do conhecimento específico da área e o do conhecimento do setor público, com suas especificidades legais e administrativas, procedimento que proporcionou ao Instituto a obtenção da **inquestionável reputação ético-profissional** que a lei exige.

Nesse sentido, a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP realiza serviços de seleção de pessoal aos mais variados órgãos públicos de âmbito nacional, estaduais e municipais, autárquicos e privados, inclusive à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, detendo, portanto, “inquestionável reputação ético-profissional” e não objetiva lucro.

Atualmente, é contratada para planejar, organizar, executar e supervisionar mais de 60 exames vestibulares de instituições públicas e privadas, dos quais participam mais de 300 mil candidatos por ano.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Proceda-se, a seguir, as providências complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando-se a presente ratificação, todos os documentos aqui arrolados e contidos do processo em tela.

Assis, 27 de janeiro de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/7DA0-EC33-0C76-AE73> e informe o código 7DA0-EC33-0C76-AE73





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DA0-EC33-0C76-AE73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 27/01/2026 15:31:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7DA0-EC33-0C76-AE73>